

CI 045/22

Goiânia, 30 de março de 2022.

---

**De:** Comissão Permanente de Licitação  
**Para:** Gerência Jurídica  
**Assunto:** Dispensa 008/22 – Processo nº 212000199 – Aquisição de Ferramentas para diagnóstico veicular

---

Senhor Gerente,

Tratam os presentes autos de pedido da Gerência de Manutenção da Frota, através da CI nº 751/21, datada de 06 de maio de 2021, (fls. 2), que solicita a abertura de processo para a aquisição de Ferramentas para diagnóstico veicular, com projeção de consumo para 90 (noventa) dias.

Foram realizados os seguintes Pregões:

1. Pregão Eletrônico nº **045/2021**, realizado em 09/07/2021, onde os itens 01, 02, 03, 04, foram declarados Desertos, apenas o item 5 foi adjudicado;
2. Pregão Eletrônico nº **087/2021**, realizado em 10/09/2021, com os itens 01, 02, 03, 04, foram declarados Desertos
3. Pregão Eletrônico nº **157/2021**, realizado em 126/11/2021, onde também os itens 01, 02, 03, 04 foram Desertos.

O Diretor-Presidente através do Despacho nº 442/21 – PRES (fls 203) e Despacho nº 545/21 – PRES (fls 294), autoriza o prosseguimento do processo na modalidade de Dispensa de Licitação, devendo ser convidadas outras empresas fornecedoras para participarem do processo.

Atendendo as determinações que solicitam atualizações, nova precificação e convites a novos fornecedores, a Gerência de Suprimentos, através da C.I.P 264/2021 (fls.224) e C.I.P 063/2021 (fls.331), anexou novas propostas, conforme demonstrado abaixo:

**Item nº 01 – Termômetro Infravermelho com mira laser**

EMPRESA	CNPJ	Valor Total R\$
Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda	15.436.940/0001-03	1.648,92
Casa do Soldador Ltda	02.344.660/0001-15	1.570,19
<b>Iteste Medições e Automação Ltda</b>	<b>05.415.327/0001-48</b>	<b>1.560,00</b>

**Item nº 02 – Tacômetro Digital Automotivo**

EMPRESA	CNPJ	Valor Total R\$
D&B Componentes Eletrônicos	06.906.233/0001-34	469,00
Gramme Metrologia e Qualidade Industrial Ltda	17.970.729/0001-43	360,00
<b>Iteste Medições e Automação Ltda</b>	<b>05.415.327/0001-48</b>	<b>335,00</b>

**Itens nº 03 e 04 – Manômetro de 0 a 050 Bar e Manômetro de 0 a 28kgf/cm<sup>2</sup>**

EMPRESA	CNPJ	Valor Total R\$
Klein Industria Direta Ltda	13.732.372/0001-54	1.510,00
AutoEnge Solutions Ltda	11.123.461/0001-78	1.530,00
<b>Salvicom Comércio e Serviços de Produtos de Instrumentação Eireli</b>	<b>17.489.316/0001-91</b>	<b>650,00</b>

Tendo em vista os orçamentos para o fornecimento do objeto desta Dispensa, concluímos ser das empresas **Iteste Medições e Automação Ltda** e **Salvicom Comércio e Serviços de Produtos de Instrumentação Eireli**, as ofertas mais vantajosas para esta companhia.

Quanto a **razão da escolha do fornecedor**, entendemos, por motivos óbvios, estar plenamente demonstrado o respeito aos princípios da economicidade,

isonomia e a impessoalidade, vez que as ofertas das empresas abaixo relacionadas, *são as* que melhor atendem ao objeto em questão, sendo:

- Para os **itens nº 01 e 02**, a empresa **Iteste Medições e Automação Ltda**, ofertou o valor total de **R\$ 1.895,00** (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais);
- Para os **itens nº 03 e 04**, a empresa **Salvicom Comércio e Serviços de Produtos de Instrumentação Eireli**, ofertou o valor total de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais);

Quanto a **justificativa de preço**, entendemos, com base nos orçamentos juntados, que as ofertas das empresas **Iteste Medições e Automação Ltda** e **Salvicom Comércio e Serviços de Produtos de Instrumentação Eireli**, no valor total de **R\$ 2.545,00** (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), são as mais vantajosas para a Metrobus.

Quanto aos **Recursos Orçamentários** - A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

Quanto à **Fiscalização e Recebimento do objeto** - A fiscalização e o recebimento ficará a cargo da Gerência de Suprimentos ou a funcionários por ela designados através de portaria pela autoridade superior, conforme art. 207/209 do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus. O recebimento do objeto ficará a cargo de servidor designado pela Gerência de Suprimentos.


Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **Dispensa de Licitação** com fulcro no art. 142, Inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, e contratar as empresas: **Iteste Medições e Automação Ltda** e **Salvicom Comércio e Serviços de Produtos de Instrumentação Eireli**, pelo valor total de **R\$ 2.545,00** (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para o fornecimento de Ferramentas para diagnóstico veicular, objeto desta Dispensa.

Quanto a **justificativa de dispensa**, justifica-se tendo em vista os Pregões Eletrônicos nº **045/2021, 087/2021 e 157/2021**, terem sido declarados **desertos** e em razão da impossibilidade em repetir a licitação sem prejuízos a esta administração.

Em cumprimento às determinações legais, convém a esta Comissão informar que neste exercício, não existe outra licitação com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para dispensa de licitação.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Assessoria para manifestação sobre a legalidade da **dispensa de licitação** em questão.

Atenciosamente,



**Giovanna Barbosa de Miranda**  
Presidente da CPL